

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 17:00 HORAS**

Data, Horário e Local: 23 de outubro de 2013, às 17:00 horas, na sede da JBS S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Convocação e Presença: Convocação realizada por e-mail enviado aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; e **Valmor Gomes Moraes**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: (i) aprovar: (a) a emissão pela subsidiária da Companhia, JBS Investments GmbH, constituída sob as leis da Áustria (“Emissora”), de títulos representativos de dívida (“Notes”), no montante total de US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertados para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a *Rule 144A* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na *Regulation S* (“Emissão”) e (b) a celebração de todos os atos e a assinatura de todos os documentos necessários à implementação da Emissão, incluindo, sem limitação, *Offering Memoranda* e *Purchase Agreement* (“Documentos da Emissão”), conforme aplicável; (ii) analisar e deliberar sobre a outorga de garantia pela Companhia no

âmbito da Emissão (“Garantia”); e **(iii)** autorizar que os diretores da Companhia tomem as providências e pratiquem os atos necessários à implementação das deliberações que venham a ser aprovadas com relação à Emissão, bem como ratificar os atos já praticados pelos diretores nesse sentido, conforme aplicável.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(i) aprovar: (a) a Emissão dos Notes, garantidos pela Companhia e pela JBS Hungary Holdings Kft., no valor total de US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), com as seguintes características: (x) os Notes serão remunerados à taxa de 7,750% (sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano e terão seu vencimento em 28 de outubro de 2020; e (y) os recursos líquidos provenientes da emissão dos Notes serão utilizados para a extensão do perfil de dívida da Companhia através do refinanciamento de parcela da dívida de curto prazo da Companhia e para fins corporativos gerais; e (b) a celebração de todos os atos e a assinatura de todos os documentos necessários à implementação da Emissão, incluindo, sem limitação, os Documentos da Emissão;

(ii) aprovar a outorga, pela Companhia, de Garantia fidejussória, de caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável, às obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão; e

(iii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive, sem limitação, relativas à implementação da Emissão e à formalização da Garantia, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Peter Dvorsak, Carlos Alberto Caser, Humberto Junqueira de Farias e João Carlos Ferraz.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de outubro de 2013.

Valmor Gomes Moraes

Secretário da Mesa